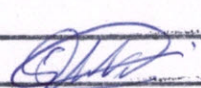




PUBLICADO
Dia <u>02/10/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 322 / 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2010;

Considerando problemas ocorridos dentro da Secretaria de Planejamento e Finanças;

Considerando o pedido de revisão com a consequente anulação do processo administrativo aludido;

Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa,

R E S O L V E :

I - Constituir Comissão para condução de **Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores **Katiana de Paula Gonzatto Farina**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo; **Janaina da Silva Pinto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo e **Elton de Souza Neves**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, e, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurar as faltas irregulares, conforme previsão legal do Título V, Capítulo I, da Lei Complementar Municipal nº 002/91.

II - Estabelecer o prazo de 30 dias para que a comissão acima nomeada apresente o relatório de que trata o artigo 229, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaquirai.

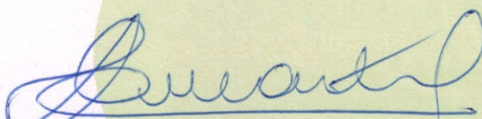




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Itaquiraí - MS, 01 de outubro de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita